

Lei Municipal n.º 195/2022, de 20 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Assaré autorizado a celebrar Convênio e respectivos aditamentos com a Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º - As atribuições do Município de Assaré e da Universidade Federal do Cariri – UFCA constam, respectivamente, nas Cláusulas do Termo de Convênio, cuja cópia da minuta fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O convênio tem por objeto a oferta do Curso Superior de Tecnólogo de Análise de Desenvolvimento de Sistema e do Curso Superior de Tecnólogo de Produção de Multimídias, com a duração de dois (02) anos, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA no Município de Assaré/CE.

Art. 4º - A vigência do Convênio fica restrita ao que constar do mesmo, podendo ocorrer prorrogação ou renovação, a critério das partes.

Art. 5º - A cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Ficam convalidados todos os atos jurídico-administrativos efetivados anteriormente a vigência desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital por
JOSE LIBORIO LEITE
NETO:6910781538 NETO:69107815387
Dados: 2022.06.20 12:47:06
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PROTOCOLADO

22 / 06 / 2022

Neomita S. Rodrigues
SERVIDOR

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Doutor Paiva, 415 - Vila Mota / Assaré-CE
CEP 63140-000 - CNPJ 07.587.983/0001-53

CONTRATANTE(S): Noemita Rodrigues da Silva Ordenador(a) de Despesa Secretaria Municipal de Educação;

CONTRATADO(A): Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME

DATA: 09 de junho de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 00.001/2022 - AD. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Origem: Ata de Registro de Preços Nº 037/2021,

Arneiroz/CE, 20 de Junho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:30F80F75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.07.1 -

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência nº 2022.03.07.1A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2022.03.07.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte: **A empresa: ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, restou ainda desclassificada as empresas: **T A FRATELA SERVIÇOS ME, CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** por descumprimento ao item 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de junho de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:CEBFDAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.30.1 -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**1º (primeiro) TERMO ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.30.1****OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Assaré/CE.**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.**CONTRATANTE(S):** Noemita Rodrigues da Silva Ordenador(a) de Despesa Secretaria Municipal de Educação;**CONTRATADO(A):** Josafá Sobral Filgueira- JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME**DATA:** 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D72B2EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 195/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022 -

Lei Municipal n.º 195/2022, de 20 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Assaré autorizado a celebrar Convênio e respectivos aditamentos com a Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º - As atribuições do Município de Assaré e da Universidade Federal do Cariri – UFCA constam, respectivamente, nas Cláusulas do Termo de Convênio, cuja cópia da minuta fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O convênio tem por objeto a oferta do Curso Superior de Tecnólogo de Análise de Desenvolvimento de Sistema e do Curso Superior de Tecnólogo de Produção de Multimídias, com a duração de dois (02) anos, pela Universidade Federal do Cariri – UFCA no Município de Assaré/CE.

Art. 4º - A vigência do Convênio fica restrita ao que constar do mesmo, podendo ocorrer prorrogação ou renovação, a critério das partes.

Art. 5º - A cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Ficam convalidados todos os atos jurídicos-administrativos efetivados anteriormente a vigência desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9CDC3C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESAO (CARONA) Nº. 00.001/2022 – AD. Objeto: **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços Nº 037/2021,